



TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/122/SIURB/14/2017.

CONTRATO Nº 122/SIURB/14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.021.372-6.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CEI NO SETOR 1701, SITUADO NA RUA EUSÉBIO DE MATOS – SP/CL E DO CEI NO SETOR 5805 ANEXO AO CEU PEDREIRA / ALVARENGA, SITUADO NA ESTRADA DO ALVARENGA, 3.572 – SP/AD.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Osvaldo Misso, adiante designada “PREFEITURA” e, de outro lado, a empresa **FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na **Rua Venezuela, 340 – Bairro Taboão**, no Município de **São Bernardo do Campo/SP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **49.252.885/0001-05**, neste ato representada por seu Procurador **Sr. Francisco Claudionor Pozzi**, portador do **RG nº 3.956.794** e do **CPF nº 432.563.768-00**, a seguir denominada “CONTRATADA”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **09** e o despacho autorizatório de fls. **10** memorando nº **064/SIURB/EDIF.5/16** (TID 15903962) ao Processo nº **2014-0.021.372-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **122/SIURB/14**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Prorrogação do prazo de execução da **CEI Setor 1701**, por mais **150 (cento e cinquenta)** dias corridos, contados a partir de **24 de dezembro de 2016** com término em **22 de maio de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do contrato **122/SIURB/14** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

2.2. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do contrato nº **122/SIURB/14** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2016.

**P R E F E I T U R A
O S V A L D O M I S S O
S E C R E T Á R I O A D J U N T O D A S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A U R B A N A E O B R A S
S I U R B**

**F L A S A E N G E N H A R I A E C O N S T R U Ç Õ E S L T D A
F R A N C I S C O C L A U D I O N O R P O Z Z I
P R O C U R A D O R**

